

PORTARIA COREN-RJ Nº 590/2018

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as Enfermeiras Fiscais Paula Alvarenga e Greice Becker para Inspeção Fiscalizatória na Diligências nas Instituições no Hospital São Jose do Avaí e Clínica São Camilo de Lelis para atendimento ao PAF nos dias 13/06/2018 à 15/06/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 64/18 de 17/06/2018 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O deliberado na Presidência em 11/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as Enfermeiras Fiscais Paula Alvarenga e Greice Becker para Inspeção Fiscalizatória na Diligências nas Instituições no Hospital São Jose do Avaí e Clínica São Camilo de Lelis para atendimento ao PAF nos dias 13/06/2018 à 15/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606